

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, DOE Nº 33.803 DE 13/02/2019. DOE 22/05/2020

RESOLVE:

PORTARIA Nº 080 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01, do Processo nº 2020/217200; Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora ADRIANA VILHENA NÓBREGA, matrícula nº 57188292/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, cedida através da PORTARIA Nº 260 de 14/06/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a partir de 02 de julho de 2020, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 01/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, observando o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 081 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR, a cessão da servidora ALINE MIZOZOE DE AMORIM MESQUITA, matrícula Nº 57232339/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fonoaudiologia, cedida através da PORTARIA Nº 091 de 22/03/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a contar de 02 de abril de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 01 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo ao cessionário o pagamento, da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 082 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE, matrícula nº 57209729/2, ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, cedida através da PORTARIA Nº 181 de 14/05/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a partir do dia 1º de junho de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 31/05/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de

PORTARIA Nº 083 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS, matrícula Nº 5182590/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, cedida através da PORTARIA Nº 092 de 22/03/2018, para a Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 09 de abril de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 08 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo ao cessionário o pagamento da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 09 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 084 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA, matrícula nº 57215532/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, cedida através da PORTARIA Nº 183 de 14/05/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a partir do dia 1º de maio de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 30/04/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de maio de 2020.

PORTARIA Nº 085 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora LEIDIANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 57188168/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, cedida através da PORTARIA Nº 257 de 13/06/2018, para a Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a contar de 02 de julho de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois) anos, com data término em 01/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período, cabendo ao cessionário o pagamento, da remuneração integral da servidora e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 086 de 19 de maio de 2020

Considerando, os termos do Ofício nº 21/2020-CGP/DRH/PCPA, datado de 16/03/2020, as fls 01;

Considerando, solicitação superior daquela Instituição Policial, nos termos do anexo 4, nos autos do Processo nº 2020/217200.

PRORROGAR a cessão da servidora SANDRA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5238269/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, cedida através da PORTARIA Nº 179 de 14/05/2018, para Polícia Civil do Estado do Pará-PC, a partir do dia 1º de junho de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 31/05/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 547891

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, DOE Nº 33.803 DE 13/02/2019. DOE 22/05/2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 089 de 19 de maio de 2020

Considerando, o teor do Ofício nº 037/2019-GAB/MPCM/PA, datado de 27/06/2019, as fls 01, do Processo nº 2019/307978;

Considerando, os termos do art. 4º, inciso II e, parágrafo único, do Decreto nº 1.960/2018.

PRORROGAR, a cessão o servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3156664/1, ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 03 de julho de 2019 e, com data término em 02 de julho de 2020, cedido com ônus para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da PORTARIA Nº 274 de 03/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.651 de 06/07/2018 e Protocolo nº 334533, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 090 de 19 de maio de 2020

Considerando, teor do Ofício nº 101/2020-MP/PJ, datado de 04/02/2020, as fls 01 do Processo nº 2020/107331.

Considerando, a adoção de providências solicitadas nos autos do Processo nº 2019/78930;

Considerando, os termos do art. 4º, inciso II e, parágrafo único, do Decreto nº 1.960/2018.

PRORROGAR, a cessão da servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula Nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 04 de março de 2020 e, com data término em 03 de março de 2021, ora cedida para o Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, com ônus para o Órgão cedente, observado o reembolso mensal pelo cessionário, previsto no art. 6º § II do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 091 de 19 de maio de 2020

Considerando, solicitação superior, nos termos do Ofício nº 102/2020/SG/SEFA, datado de 13/02/2020 as fls 01, DO Processo nº 2020/127054;

Considerando, os termos do art. 4º, inciso I e, parágrafo único, do Decreto nº 1.960/2018.

PRORROGAR, a cessão do servidor JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, matrícula nº 3156370/1, ocupante do cargo de Técnico, cedido através da PORTARIA Nº 167 de 09 de maio de 2018 para SEFA, cópia anexa, a partir do dia 1º de junho de 2020, com ônus para o Órgão cessionário, pelo prazo de 02(dois)anos, com data término em 31/05/2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, observando-se o pagamento pelo cessionário, da remuneração integral do servidor e, o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 5º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 1.960 de 18 de janeiro de 2018.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de junho de 2020.

PORTARIA Nº 092 de 19 de maio de 2020

Considerando, solicitação superior, nos termos do Ofício nº 207/2020/SG/SEFA, datado de 28/04/2020 as fls 01, do Processo nº 2020/307444;

Considerando, os termos do art. 4º, inciso I e, parágrafo único, do Decreto nº 1.960/2018.

PRORROGAR, a cessão do servidor WALDEMIR DONZA DE MIRANDA, matrícula nº 5007291/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido através da PORTARIA Nº 169 de 09 de maio de 2018 para SEFA, cópia anexa, a partir do dia 1º de junho de 2020, com ônus para o Órgão